



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 3508 DE 21 DE MARÇO DE 2013.

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2013 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2013, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.228 de 21 de Setembro de 2009, mediante inclusão do seguinte programa, conforme quadro anexo:

I – Inclusão do Projeto/Atividade – REGIONALIZAÇÃO-AQUIS. EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL.

PPA 2010/2013
ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0033 – Assistência Médica Hospitalar

OBJETIVO:

Realizar ações desenvolvidas no sentido de prestar assistência Médica de média complexidade à população.

| Indicadores | Índices mais Recentes | Índice Final PPA |
|-------------------------------|-----------------------|------------------|
| Não disponível/ em elaboração | N/D | N/D |

| TIPO (*) | Nº TIPO | Ação Produto | Unidade de Medida | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
|----------|---------|--|-------------------|-------------|----------|----------|----------|----------------|----------------|
| P | 093 | Regionalização - Aquis.Equipamentos para hospital Equipamentos Adquiridos. | N/A | Meta Física | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | | | | Valor | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 140.800,00 | R\$ 140.800,00 |
| | | | | Meta Física | | | | | |
| | | | | Valor | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | | | | Meta Física | | | | | |
| | | | | Valor | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | | | | Meta Física | | | | | |
| | | | | Valor | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | | | | Meta Física | | | | | |
| | | | | Valor | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.477 de 06 de Novembro de 2012 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, mediante inclusão de Projeto Atividade e Ação, conforme quadros anexo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

I – Inclusão do Projeto/Atividade – REGIONALIZAÇÃO-AQUIS. EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO I II– METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0033 – Assistência Médica Hospitalar

OBJETIVO: Realizar ações desenvolvidas no sentido de prestar assistência Médica de média complexidade à população.

| TIPO (*) | Nº TIPO | Ação Produto | Unidade de Medida | | 2012 |
|-------------|------------|---|----------------------|-------------|----------------|
| P | 093 | Regionalização - Aquis.Equipamentos para hospital Equipamentos Adquiridos. | N/A | Meta Física | N/A |
| | | | | Valor | R\$ 140.800,00 |
| | | | | Meta Física | |
| | | | | Valor | R\$ - |
| | | | | Meta Física | |
| | | | | Valor | R\$ - |
| | | | | Meta Física | |
| | | | | Valor | R\$ - |
| | | | | Meta Física | |
| | | | | Valor | R\$ - |
| | | | | Meta Física | |
| | | | | Valor | R\$ - |

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.478, de 05/12/2012, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 04.00 – SEC. MUNICIPAL. DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 302– ASSISTÊNCIA HOSPITALAR A AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0033 – ASSISTÊNCIA MÉDICA À HOSPITALAR.

PROJETO/ATIVIDADE: 1.093 - REGIONALIZAÇÃO AQUIS.EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL

VINCULO: 4.245- CONS.POPULAR – REGIONALIZAÇÃO AQUIS. EQUIPAMENTOS P/HOSPITAL

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equip. Material permanente

| | | |
|-----|------------|-------------------|
| COD | 804 | 140.800,00 |
| | R\$ | 140.800,00 |

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$140.800,00(cento e quarenta mil e oitocentos reais) será coberta pelo Repasse de Fundo a Fundo do Governo do Estado, referente ao PROJETO-CONSULTA POPULAR – COFINANCIAMENTO HOSPITALAR, conforme comprovante em anexo, cujo valor já está disponível em conta específica do Município, conforme preceitua a Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 21 DE MARÇO DE 2013.

FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:
Magda Maria Migotto
Sec.Municipal de Administração